

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SISPREM

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATA Nº 001 – PROCESSO Nº 2600 DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às nove horas do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento, CNPJ Nº 92,913.581/0001-70, sito a rua Duque de Caxias nº 1634, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios, designada pela Portaria nº 139/2017, de 31/05/2017, sob a Presidência da Sra. Núria Bicca Pacheco, estando presentes os membros Marinei Prates Menezes e Beatriz Gabriel Flores, o Sr. Marcelo Machado Pinto, RG nº 5036862265, representante legal da empresa licitante P TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n^o 04.775.736/0001-92. qualificado, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório em epigrafe, na Modalidade CONVITE Nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa prestadora de serviço que forneça software, suporte técnico e manutenção do sistema, para atender a área de cálculo de aposentadorias/pensões e emissão de Certidão por Tempo de Contribuição, para suprir as necessidades do Sistema de Previdência Municipal -SISPREM - conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do instrumento convocatório. Entregou, tempestivamente, Documentação e Proposta, a empresa IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.775.736/0001-92. As demais empresas convidadas não compareceram à sessão nem manifestaram interesse. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, sendo que os presentes não se opuseram, abrindo mão do prazo de recurso para habilitação. Assim sendo, a Comissão deliberou: HABILITAR o único licitante acima mencionado. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou: CLASSIFICAR EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR a proposta da empresa IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.775.736/0001-92, por atender todos os requisitos do edital, apresentando a proposta no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, referente a execução do objeto, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preço realizada. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada

on wo Bros



conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Beatriz Gabriel

Flores que secretariei a sessão.

Núria Bicca Pacheco

Presidente

Marinei Prates Menezes

Membro

Beautiz Cabriel Flores

Membro

Marcelo Machado Pinto

Representante legal da empresa I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA